



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 088/2018

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores municipais ocupantes dos cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único. As exonerações no que se refere o *caput* deste artigo, não se aplica aos ordenadores de despesa e Procurador jurídico, a saber: Procurador Geral do Município; Secretária de Desenvolvimento Social; Secretária de Finanças; e Secretária de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PB, em 31 de dezembro de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se

Publique-se